



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 144/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o proponente **EDSON PRATES SILVA** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte Três De Janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, o proponente **EDSON PRATES SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 876.264.892-68 e RG nº 4433777 PC/PA, residente e domiciliado à Travessa Rondonópolis, nº 297, Bairro: Cidade Nova, Paragominas-Pa, CEP: 68.762-500, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 363/2018, que terminaria em **05 de Março de 2022**, através do **5º Termo Aditivo nº 228/2021**, fica renovado para **05 de Março de 2023**, através do **5º Termo Aditivo nº 144/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 757/2022, datado de 09 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0805.10.302.0009.2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 363/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022



João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



EDSON PRATES SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marlei T. dos Santos**
CPF: **63624608297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Lucilene Alves Nunes**
CPF: **037.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 363/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.086– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
520072	SERVIÇO DE TRANSPORTE – REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM – SEMS 5 (PF)	R\$ 99.600,00	R\$ 83.000,00	R\$ 16.600,00
TOTAL GERAL:		R\$ 99.600,00	R\$ 83.000,00	R\$ 16.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).				

Paragominas-PA, 04 de Março de 2022

João Lucio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Muni. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EDSON PRATES SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Marlei Luiz dos Santos**
CPF: **63619600857**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Lucilene Alves Nunes**
CPF: **017.829.942-11**